

## **EMPREENDIMENTO "HOTEL LAGHETTO STILO BARRA RIO"**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) DOS SÓCIOS PARTICIPANTES DA SCP – PROPRIETÁRIOS DO CONDOMÍNIO PRO INDIVISO HOTEL BARRA RIO**

LH BARRA RIO ADMINISTRAÇÃO HOTEIS SPE LTDA, na condição de Sócia Ostensiva da LH BARRA RIO ADMINISTRAÇÃO HOTEIS SPE LTDA SCP, bem como administradora do Condomínio Pro Indiviso HOTEL BARRA RIO, convoca, nos termos da cláusula 10.1 do Contrato de Constituição da Sociedade em Conta de Participação da LH BARRA RIO ADMINISTRAÇÃO HOTEIS SPE LTDA SCP, e da cláusula 4.3 da Convenção do Condomínio Pro Indiviso Hotel Barra Rio, os Srs. proprietários, possuidores ou detentores de direitos aquisitivos das frações do Empreendimento HOTEL BARRA RIO, também conhecido como HOTEL LAGHETTO BARRA RIO, situado na Rua Marcelo Roberto, nº 65, esquina com a Avenida Lúcio Costa, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, a participar da Assembleia Geral Extraordinária, para tratar de assuntos de interesse de todos os condôminos/sócios participantes a ser realizada de forma *exclusivamente presencial*, na sede do Hotel Barra Rio, no **dia 18 de dezembro de 2023, às 18 horas**, em 1ª convocação com a presença dos condôminos/sócios participantes ou seus representantes legais, pelo menos 50% (cinquenta por cento) das frações do hotel, e em **2ª e última convocação, às 18 horas e 30 minutos**, com a presença de qualquer número de condôminos/sócios participantes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.** Apresentação dos Resultados Acumulados de **2023**;
- 2.** Deliberação e aprovação da previsão orçamentária para o ano de **2024**;
- 3.** Deliberação e aprovação das contas do exercício do ano de **2022**;
- 4.** Análise das adequações realizadas na prestação de contas dos exercícios de **2018, 2019, 2020 e 2021**, conforme **Lauda da Auditoria 2018 a 2021** e Parecer da Comissão de Investidores 2022, sendo, após, deliberado sobre a aprovação da adequação de tais ressalvas nas contas dos exercícios **2018, 2019, 2020 e 2021** e respectiva aprovação de contas;

5. Deliberação e aprovação da criação de chapas para eleição da Comissão de Investidores;
6. Deliberação e aprovação da instituição de remuneração da Comissão de Investidores.

**Observações Importantes:**

- a) A AGE, a partir do momento em que for declarada aberta pelo Presidente, passará a ser gravada em áudio e vídeo. Entretanto, em atenção ao que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, o Presidente, antes de declarar a abertura da AGE e, por consequência, o início das gravações, comunicará este fato aos presentes e aqueles que não concordarem em ter suas imagens e falas registradas, deverão se ausentar da Assembleia.
- b) O conteúdo da gravação será disponibilizado no “portal do investidor” de livre acesso aos condôminos/proprietários, pelo prazo mínimo de 24 meses, com total disponibilidade de acesso a qualquer interessado.
- c) Na sequência, o Presidente dará início ao item da ordem do dia (pauta).

**d) Procuраções:**

- a. As pessoas que comparecerem na qualidade de representantes de proprietários deverão estar munidos de procuração devidamente assinada e com firma reconhecida, com exceção exclusiva àquelas procurações outorgadas a advogados que estiverem no exercício de sua atividade profissional, representando seus clientes (ver item b) ou através de assinatura eletrônica qualificada, via certificado digital emitido por Autoridade Certificadora conforme Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil (ICP-Brasil), contendo, obrigatoriamente, todos os itens da ordem do dia, nos termos do artigo 654, §1º e §2º, do Código Civil Brasileiro.
- b. Aos advogados que comparecerem ao ato no desempenho de sua atividade, não será exigido o reconhecimento de firma, desde que as procurações contenham a expressão “*ad judicium et extra*”, e contenham a indicação do registro profissional – OAB – do outorgado.
- c. No caso dos representantes de Pessoas Jurídicas, será necessário que a procuração venha acompanhada do instrumento social mais recente (Contrato Social originário, última Alteração Contratual ou última Ata de Assembleia de Sociedade Anônima, com a certidão simplificada da Junta Comercial atestando a validade do documento), com o devido registro no órgão de controle (Junta Comercial, RCPJ etc.), validando a concessão de representatividade ao procurador.

**Observação:** Todas as procurações (itens 'a', 'b' e 'c') deverão ser encaminhadas previamente **até as 18h do dia 14/12/2023** para conferência e cadastramento. E-mail para envio: [lhbarrario@gmail.com](mailto:lhbarrario@gmail.com) ou diretamente na recepção do hotel.

**d. Instruções para visualização da transmissão:**

A Assembleia ocorrerá exclusivamente no formato presencial, sendo transmitida via aplicativo ZOOM.

Acesse o link e digite a senha para ingressar na reunião:

<https://us06web.zoom.us/j/3326145192?omn=85725941074>

*Meeting ID: 332 614 5192*

Rio de Janeiro-RJ, 05 de dezembro de 2023

---

**LH BARRA RIO ADMINISTRAÇÃO HOTEIS SPE LTDA**